



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS**

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO.”**



**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão da Escola Municipal Cantinho do Céu, localizado no bairro 13 de setembro não ter uma quadra poliesportiva coberta para a realização de atividades físicas das crianças.

Esta reivindicação surgiu após realizar visita na escola e observar a necessidade de uma quadra para a realização de atividades físicas das crianças, pois sabemos da necessidade do desenvolvimento das crianças na prática de esportes.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 17 de junho de 2024.

**Regiane Matos**  
Vereadora/CMBV